



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 139

Data: 10/06/2020

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, devido à suspensão do expediente em decorrência da pandemia do COVID - 19.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Susana Soares de Araújo - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Controle Orçamentário
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

• Assuntos Tratados

- **Processo SEI nº 2020.0.000018543-2: Base de Conhecimento elaborada pela SOF (esboço do processo administrativo para verificação da autenticidade e integridade de documentos e informações discutido e normatizado pela COPAD);** Foi informado pelo presidente da COPAD que este item da pauta, por ser muito extenso, demandaria bastante tempo da reunião, sendo proposta que sua análise fosse transferida para a reunião seguinte da Comissão. A proposta foi aceita pelos membros presentes.

- Relatório de Auditoria de Gestão Documental - Plano de Ação (Processo SEI nº 2019.0.000049627-8, documento nº 0618035) - parcelas da COPAD:

a) Amostragem de documentos: critérios (continuação); Após o lapso de tempo entre a última reunião (10/03/2020) e a atual, foram resgatados pelo membro Rodrigo Costa Japiassu os pontos a serem verificados na discussão quanto à elaboração dos procedimentos para retirada de amostra de documentos passíveis de eliminação para verificação quanto ao seu potencial valor histórico, previstos no Relatório de Auditoria de Gestão Documental. O presidente da Comissão lembrou a importância da utilização dos conjuntos de critérios consolidados pela Comissão para caracterização de documentos com potencial valor histórico, devendo também a comissão verificar com mais atenção os documentos da competência "Eleições", pois estes teriam mais probabilidade de conterem informações que serviriam de fonte para a pesquisa socio-histórica. Outro aspecto ressaltado foi a necessidade de definição de critérios referentes à logística dessa atividade, devendo ser discutidos os procedimentos para recolhimento nas unidades do material retirado como amostra representativa. O membro Leonardo informou sobre a impossibilidade, após verificação, de sua sugestão levantada em reunião anterior, de criação de algoritmo que pudesse ser implementado no sistema SEI, que selecionasse de forma equânime os documentos de Zona Eleitoral, para que fossem retiradas amostras em quantidades equilibradas, considerando o número de eleitores de cada ZE. Rodrigo salientou que, em contrapartida, seria viável uma solução de *web service*, afirmando, porém, que seria uma solução de longo prazo.

- Análise das seguintes propostas de alteração de tipologia documental:

a) SEFRER/SEGEDE - "folhas de ponto" (Proc. SEI nº 2019.0.000048034-7); Foi verificado que no processo há necessidade de complementação de dados, sendo análise dessa proposta transferida para ocasião posterior.

b) SECINP (Proc. SEI nº 2020.0.000018421-5 - doc. nº 0974078 e Proc. SEI nº 2020.0.000009705-3 - doc. nº 0864018); Quanto ao processo SEI nº 2020.0.000018421-5 (proposta de alteração da tipologia "Informação de comunicação de óbito para fins de auxílio-funeral" para "informação de comunicação de óbito de servidor inativo e pensionista"), foi aprovada com ressalva, após manifestação da membro Isabel ressaltando a necessidade de inclusão de termo que fizesse referência ao servidor em atividade, para que a tipologia pudesse atender a todas situações previstas. Em referência ao processo SEI nº 2020.0.000009705-3 (proposta de inclusão da tipologia "Despacho de deferimento de concessão de auxílio-funeral"), tal solicitação foi indeferida pelos membros presentes, após verificação de existência de outra tipologia que atenderia a esta finalidade ("Despacho de decisão de auxílio-funeral").

c) GABSCA (Proc. SEI nº 2019.0.000068040-0 - doc. nº 0823014); Neste item foi proposto pelo GABSCA alteração do nome da tipologia "Lista de verificação de auditoria" para "Lista de verificação". Tal proposta foi indeferida pela Comissão, pois a mudança poderia possibilitar o uso do referido documento de forma muito genérica, tendo em vista ainda que, após verificação de seu objetivo no Astrum-X, verificou-se que seu escopo corresponde à atuação específica da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

d) SEINCO (Proc. SEI nº 2019.0.000065871-5 - doc. nº 0714497); Após esclarecimento da

membro Susana, foi deferida a proposta de alteração da tipologia "Processo de correição extraordinária - designação de juiz titular" para "Processo dispensa correição extraordinária por designação de Juiz Titular/Justificativa".

e) **SEPLAT (Proc. SEI Nº 2019.0.000065264-4 - doc. nº 0977034)**; Aprovada proposta de mudança da tipologia "Termo de parceria entre o TRE/RJ e as universidades para trabalho de mesário voluntário para "Termo de adesão ao programa mesário universitário", além da modificação do grau de sigilo, pois o novo modelo do termo contém dados pessoais.

- Necessidade de avaliação de tipologias documentais no AstrumX - status "Avaliação do Analista" (previsão de 150 a 200 tipologias) - Liberação/dedicação dos servidores para análise concentrada em parte de 1 dia (ou no máximo, parte de 2 dias); Foi informado pelo presidente da COPAD sobre a necessidade de realização de reuniões entre os membros, sendo proposto que tal trabalho seja feito em dois dias consecutivos (07 e 08 de julho, de 15h às 17h), para realização de trabalho de avaliação de novas tipologias documentais criadas no sistema AstrumX, para atualização na TTDD. De acordo com Rodrigo, os citados encontros se dariam virtualmente, com a utilização de planilhas compartilháveis por meio eletrônico, permitindo uma atuação simultânea dos integrantes da Comissão, sendo ainda informado que será encaminhada proposta de liberação dos servidores que compõem a Comissão nesta data.

• **Deliberações da Comissão**

- Aprovação com ressalva da proposta constante do processo SEI nº 2020.0.000018421-5 e indeferimento da proposta constante do processo SEI nº 2020.0.000009705-3 (SECINP)

- Desaprovação da proposta de alteração de tipologia encaminhada pelo GABSCA (Proc. SEI nº 2019.0.000068040-0).

- Deferimento da proposta de alteração de nome de processo encaminhada pela SEINCO (Proc. SEI nº 2019.0.000065871-5)

- Aprovação de mudança de nome de tipologia encaminhada pela SEPLAT (Proc. SEI Nº 2019.0.000065264-4)

- Definição das datas e horário de realização das reuniões extras da comissão, para análise de novas tipologias criadas, visando atualização da TTDD do Tribunal.

• **Ações a serem Empreendidas**

- Encaminhamento dos processos SEI às respectivas unidades, informando as deliberações da Comissão quanto às propostas de alteração e inclusão de tipologias

- Análise do Processo SEI nº 2020.0.000018543-2: Base de Conhecimento elaborada pela SOF (esboço do processo administrativo para verificação da autenticidade e integridade de documentos e informações discutido e normatizado pela COPAD).

- Dar continuidade aos debates para elaboração de procedimentos para retirada de documentos passíveis de eliminação, por amostragem.

- Solicitar à DG liberação dos membros da COPAD, para realização dos trabalhos de análise das novas tipologias, nos dias e horários definidos pela Comissão.

- **Próxima Reunião da Comissão**

23 de junho de 2020, às 16h.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020

MARLIO TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2020, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2020, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979139** e o código CRC **B31E0D4C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
